

<b>DEFERIDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002552-8 PROCESSO/GUIAS	2012-0.194.192-6 2013000054
2012-0.280.157-5 2013000046	2012-0.157.357-9 2012000407
2012-0.287.364-9 2013000008	2012-0.323.013-0 2013000440
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002553-6 PROCESSO/GUIAS	2014-0.078.245-3 2014000178
2013-0.301.245-2 2013001885	2009-0.142.878-3 2009001201
2013-0.065.346-5 2013000665	2011-0.186.285-4 2011001629
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002554-4 PROCESSO/GUIAS	2014-0.147.968-1 2014001123
2009-0.242.859-0 2009001504	2008-0.222.707-0 2009000035
2010-0.127.026-2 2010002190	2012-0.191.375-2 2013000144
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002555-2 PROCESSO/GUIAS	2009-0.306.463-0 2010000102
2008-0.209.035-0 2008002356	2012-0.303.773-9 2013000057
2010-0.098.868-2 2010001803	2008-0.209.033-4 2008002146
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002556-0 PROCESSO/GUIAS	2012-0.191.372-8 2012000581
2012-0.319.240-8 2013001099	2012-0.191.381-7 2012000580
2012-0.199.402-7 2013000118	2014-0.315.445-3 2015000032
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002557-9 PROCESSO/GUIAS	2012-0.123.601-7 2012000330
2011-0.203.392-4 2012000352	2012-0.326.985-0 2013000051
2013-0.058.051-4 2013000669	2010-0.307.657-9 2011000239
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002558-7 PROCESSO/GUIAS	2011-0.274.283-6 2011001784
2012-0.067.354-5 2012000180	2011-0.322.146-5 2012000038
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002561-7 PROCESSO/GUIAS	2011-0.110.115-2 2011001028
2015-0.142.555-9 2015000684	2010-0.167.131-3 2010001054
2010-0.136.566-2 2010000977	2010-0.036.559-6 2010000187
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002562-5 PROCESSO/GUIAS	2010-0.038.005-6 2010000225
2010-0.051.195-9 2010000299	2010-0.060.352-7 2010000285
2010-0.070.959-7 2010000445	2010-0.070.969-4 2010000437
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002563-3 PROCESSO/GUIAS	2010-0.070.980-5 2010000431
2010-0.076.955-7 2010000485	2010-0.097.625-0 2010000577
2010-0.097.662-5 2010000586	2010-0.067.682-0 2010000558
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002564-1 PROCESSO/GUIAS	2010-0.117.411-5 2010000713
2010-0.120.657-2 2010000748	2010-0.144.606-9 2010000788
2010-0.182.097-1 2010001236	2010-0.185.708-5 2010001267
<b>COMGAS</b> Processo 6022.2018/0002573-0 PROCESSO/GUIAS	2010-0.075.931-4 2010000488
2014-0.032.953-8 2014000555	2014-0.232.012-0 2015000054
2012-0.139.308-2 2012000396	2010-0.032.853-4 2010000180
<b>COMUNIQUE-SE – A SABESP</b> Deferido pedido de prorrogação de 10 dias para atendimento de comunicação-se	2018-0.050.806-5 – CENTURYLINK
<b>COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR</b> Processo 6022.2018/0002690-7 – CENTURYLINK	2018-0.053.545-3 – TIM CELULAR
<b>COMUNIQUE-SE – A ALGAR</b> Processo 6022.2018/0002690-7 – CENTURYLINK	2018-0.051.549-5 – VOGEL
<b>COMUNIQUE-SE – A VOGEL</b> Processo 6022.2018/0002690-7 – CENTURYLINK	2018-0.057.666-4 – VOGEL
<b>COMUNIQUE-SE – A SABESP</b> Processo 6022.2018/0002691-5 – CENTURYLINK	2018-0.058.559-0 – SABESP
<b>COMUNIQUE-SE – A SABESP</b> Processo 6022.2018/0002691-5 – CENTURYLINK	2018-0.057.666-4 – VOGEL

<b>60.22.2018/0002705-9 – CENTURYLINK</b> <b>COMUNIQUE-SE – A CENTURYLINK</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Autorizações – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas	2017-0.132.487-0 – ALGAR
<b>COMUNIQUE-SE – A ALGAR</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2017-0.146.968-1 – ALGAR
<b>COMUNIQUE-SE – A ALGAR</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2014-0.337.753-3 – NETELL
<b>COMUNIQUE-SE – A NETELL</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2014-0.172.813-4 – NETELL
<b>COMUNIQUE-SE – A NETELL</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2015-0.251.759-7 – NETELL
<b>COMUNIQUE-SE – A NETELL</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2016-0.200.343-9 – ALGAR
<b>COMUNIQUE-SE – A ALGAR</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2016-0.200.343-9 – ALGAR
<b>COMUNIQUE-SE – A VOGEL</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2014-0.334.957-2 – VOGEL
<b>COMUNIQUE-SE – A VOGEL</b> fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/08/2018, em até 24 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana – CONVIAS CADASTRO, Avenida São João,473 – 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.	2016-0.200.343-9 – ALGAR
<b>AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b> <b>DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS</b> <b>PROCESSO Nº: 8310.2018/0000262-6 REQUERENTE EOURBIS AMBIENTAL S/A</b> Assunto: Expedição de Atestado Técnico. I – <b>DESPACHO</b> À vista das informações constantes do presente, notadamente as da Diretoria de Gestão de Serviços, <b>DEFIRO</b> o pedido de expedição de <b>ATESTADO TÉCNICO</b> , para fins de participação em Concorrências Públicas e registro e averbação das atividades perante o CREA-SP, e a quem mais possa interessar, formulado pela Eourbis Ambiental S/A. O documento a ser expedido, ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 dias, sendo arquivado posteriormente.	
<b>CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO</b> De acordo com as informações contidas no presente <b>DEFIRO</b> nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PE 16366 AL ENTULHOS COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EIRELI ME PE 16397 SR SÃO ROQUE REMOÇÕES EM CAÇAMBAS LTDA ME PE 16405 VIGUI NASSOR TRANSPORTES DE TERRA LTDA-ME PE 16429 N.N. REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA-ME PE 16432 JOSÉ RAMOS DA COSTA TRANSPORTES-ME	
<b>CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS</b> De acordo com as informações contidas no presente <b>DEFIRO</b> nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.568 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: PT 21707 AJN COLETA DE LIXO LTDA ME	
<b>CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA</b> De acordo com as informações contidas no presente <b>DEFIRO</b> nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: CF 15386 BENEDITO EDEVALDO PIRES CF 15387 SINVALDO SANTANA CF 15388 SIMONE APARECIDA SOUZA SANTANA CF 15389 EDNALDO SOARES DA SILVA CF 15390 EDCARLOS AVELAR SILVA CF 15391 CÉLIA PAIXÃO DE OLIVEIRA SILVA CF 15392 ALBERTO YUKIO MATSUNAGA CF 15393 JOSÉ LUIZ DA SILVA CF 15394 PAULO HENRIQUE DA SILVA CF 15395 CARLOS ANDRÉ BARBOSA MOURA CF 15396 ACÉLIO CARDOSO DE COUTO CF 15397 IONE DOS SANTOS PARRA COELHO CF 15398 MARCELO DOS SANTOS PARRA CF 15399 LILMES CARDO DE MAGRO CF 15400 CLAUDEMIR ROSCHEL CF 15401 ANTONIO SAMPAIO LOUREIRO CF 15402 CARLOS EDUARDO GRECO	

<b>CADASTRO DE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS</b> De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 45.668, alterado pelos decretos 46.004/05, 48.251/07 e 51.907/10, <b>DEFIRO</b> o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas: <b>NOVO</b> Protocolo Ração Social	73806 PIZZARIA & ROTISSERIE PREVIDENCIA LTDA 73807 HORTIFRUTI VILA DAS FRUTAS BOSQUE DA SAUDE LTDA 73808 TORO HAMBURGUERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 73809 MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA 73810 MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA 73827 PHOENICIA RESTA, DE DISTR, DE ALIME, LIBANES LTDA 73831 HORTIFRUTI TURMALINA LTDA 73837 SPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 73838 FAST CHICKEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 73840 FC-VII PARTICIPACOES SA 73845 ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 73846 UNDERDOG BAR E LANCHONETE LTDA 73851 EPICURO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA 73852 SIGNOS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA 73865 ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 73870 NA MESA GRILL BAR E RESTAURANTE EIRELI 73878 BUFFET EVENTO PERFEITO II LTDA 73879 PILLUTO ARIGOS PARA DECORACAO E VESTUARIO INFANTIL LTDA 73881 MANSAO ADELIA PRADO BUFFET & EVENTOS EIRELI 73893 SILVA E BARBOSA DE ALIMENTOS LTDA 73894 GENMATSU ALIMENTOS LTDA 73895 REDE D OR LUIZ SA 73896 ESCOLA CONCEPT LTDA 73899 COLONIAL CHOPERIA E PIZZARIA LTDA
<b>RENOVAÇÃO</b> Protocolo Ração Social	73802 CHARLES PIZZA GRILL LTDA - EPP 73803 MELK HAMBURGER LTDA - ME 73804 RESTAURANTE LA CASSEROLE LTDA - EPP 73805 GOJIS IMP. E EXP. DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS S.A. 73811 INUECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA 73812 RESTAURANTE DA PRAÇA 19 LTDA 73813 PORTO PAULISTA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA 73814 ASSOCIACAO HOSPITALAIRE DE ASSISTENCIA SOCIAL 73815 JENNYFER PAES E DOCES LTDA - ME 73816 CAJU COM CHOCOLATE BUFFET DE DOCES LTDA ME 73817 PAES E DOCES DELICIA DA FREGUESIA LTDA ME 73818 PORTO BELO SUSHI BAR LTDA - EPP 73819 T & G ALIMENTOS LTDA - ME 73820 MARE ALTA SUSHI BAR LTDA - EPP 73821 GENOVA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME 73822 NOVA LETICIA PAES E DOCES LTDA 73823 MASAKI SUSHI LTDA - EPP 73824 ASS. MADRE CABRINI DAS IRMÁS MISSIONÁRIAS DO SAG. COR. 73825 ASSOC. MAD. CAB. DAS. I.R. MIS. DO SAG. COR. DE JESUS 73826 SOLBRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 73828 MARIAS RESTAURANTE LTDA - EPP 73829 JOAQUINA BAR E LANCHONETE LTDA - EPP 73830 ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PROMOCIONAL E EDUCACIONAL 73832 ALGAR MULTIMEDIA S/A 73833 SOCIEDADE DE ARMAZENS E REPRES. SÃO LOURENCO LTDA 73834 LAMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP 73835 SHIZEN APPETIZER LTDA - EPP 73836 MVHS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 73839 SUPERMERCADO REMO LTDA 73841 HANJOU RESTAURANTES LTDA 73842 RESTAURANTE CHINA ESMERALDA LTDA - ME 73844 LANCHONETE A DEUSA LTDA - ME 73847 TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA 73848 COMERCIAL MORRINHO LTDA 73849 COMERCIAL MORRINHO LTDA 73850 BUFFET HAPPY MANIA LTDA ME 73853 SEDIT SERVICOS MEDICOS LTDA 73854 RESTAURANTE VEGETARIANO APFEL JARDINS LTDA - ME 73855 PANIFICADORA SAO PAULO DA CRUZ LTDA - EPP 73856 M A P RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA 73857 HORTIFRUTI FAIZER LTDA ME 73858 FOGAR GASTRONOMIA LTDA - EPP 73859 FLORES NA VARANDA COM. DE FLORES E EMPORIO LTDA - ME 73860 ASSOCIACAO CCS ACLIMACAO 73861 COMERCIAL MORRINHO LTDA 73862 COMERCIAL MORRINHO LTDA 73863 ACCIONA CONSTRUCCION S/A 73864 SPECTRUS COMERCIO DE ALIMENTO LTDA - ME 73871 PAES E DOCES BARUEL LTDA - EPP 73872 SUPERMERCADO HIROTA LTDA 73873 SUPERMERCADO HIROTA LTDA 73874 SUPERMERCADO HIROTA LTDA 73875 SUPERMERCADO HIROTA LTDA 73876 SUPERMERCADO HIROTA LTDA 73877 BAR E LANCHES CANDIBENSE LTDA ME 73880 RESTAURANTE PATIO DO COLEGIO LTDA EPP 73882 M. TITO POINT II COMESTIVEIS LTDA 73883 CHOPERIA RESTAURANTE GREY LTDA 73897 PIEMONTE PIZZA E COZINHA LTDA - EPP 73898 VIA GLORIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
<b>SERVIDORES</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> <b>INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS</b> <b>DEFIRO</b> o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da Orientação Normativa nº 002/94 - SMA, republicada com texto final em DOC de 01/07/06 e alterações posteriores, acrescidos de 1/3. 500.147.1/1 - ANTONIA DO NASCIMENTO, processo SEI 6011.2018/0001133-0, relativas aos exercícios de 2000 (30 dias) e 2001 (30 dias). 800.945.7/5 - MONICA ZEBRAL QUIQUINATO, processo SEI 6011.2018/0001134-9, relativas aos exercícios de 2016 (15 dias) e 2018 (30 dias).	
<b>RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79</b>	
REG. FUNC. NOME QQ DATA E.H.	504.839.7/04 ROSA MARIA CECCASI IAK 1º 20/07/2018 112017070020000
968.988.2/01 ANDRE GUSTAVO QUEIROZ CAL- DAS 4º 13/07/2018 112000000000000	
714.741.4/02 VITOR VIEIRA DOS SANTOS 2º 04/07/2018 117002000000000	
735.302.2/01 CRISTIANE DOS SANTOS JOAQUIM 3º 09/07/2018 110000000000000	
<b>SEGURANÇA URBANA</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> <b>DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO</b> <b>Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/79:</b>	
Registro Vinculo Nome Percentual Base de Cálculo A partir de:	582.194.1 2 JOSUE CASIMIRO 60% DA 15 31/07/2018

<b>PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE</b> <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Masculino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Fernando Ponciano da Silva, RG 28.568.156-4, a partir de 02/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Masculino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Alex Sandro de Andrade Ribeiro, RG 34.866.811-9, a partir de 01/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Feminino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Gisele Kovacs de Lima, RG 33.741.896-2, a partir de 01/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Feminino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Marília Nascimento Arce, RG 44.161.689-6, a partir de 01/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Feminino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Tatiana Rocha Coutinho, RG 34.140.221-7, a partir de 01/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Feminino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Fabiana Moura dos Santos, RG 25.843.786-8, a partir de 01/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Masculino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Wanderson Nascimento Xavier, RG 49.649.187-8, a partir de 03/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Masculino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Lucas Almeida Cruz, RG 57.994.812-2, a partir de 02/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Masculino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome José Ronaldo de Souza Gomes, RG 52.392.466-5, a partir de 02/08/2018. <b>DEFIRO</b> o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de GCM 3ª Classe - Masculino, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º da Lei 8989/79 de: Nome Wasyton Rothenberg de Assunção, RG 44.989.396-0, a partir de 01/08/2018. O Secretário Adjunto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, com fundamento no art. 47, caput, da Lei 16.239/2015, de 19 de julho de 2015, faz publicar o seguinte ato de integração na carreira:	
<b>GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR</b> 2018-9.113.601-8 648.133.71 JOZENILDO DA CRUZ QTG-7F 25/07/2018 2018-9.114.038-4 646.485.81 VLADIMIR DIAS DE OLIVEIRA QTG-7F 25/07/2018	

<b>CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA</b> <b>DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA</b> <b>CGGCM – GABINETE – Rua da Consolação, 1379 – Consolação/SP – Telefone 3149-3801.</b> <b>INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 2017-0.056.617-9 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.205-5 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.211-0 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.227-6 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.711-1 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.712-0 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.716-2 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.075.718-9 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.076.692-7 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais. <b>2018-0.076.699-4 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b> Instauração de Sindicância. À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, <b>DETERMINO</b> , que se instaure <b>SINDICÂNCIA</b> nos termos do artigo 94 da Lei 13.530/03, para melhor definição dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades funcionais.	
--	--